

EDITAL Nº 071/2020 de 20/08/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA
DISCENTES PELO LABORATÓRIO DE
PESQUISA CRIE – CULTURA,
REPRESENTAÇÃO E IMAGEM EM ESTUDO**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Pedagogia e Direito desta instituição para a participação no **LABORATÓRIO DE PESQUISA CRIE – CULTURA, REPRESENTAÇÃO E IMAGEM EM ESTUDO**, sob a coordenação das Professoras Doutoras Ludimila Caliman Campos e Cíntia Christiele Braga Dantas, nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I
DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - Os interessados em participar do **LABORATÓRIO DE PESQUISA CRIE – CULTURA, REPRESENTAÇÃO E IMAGEM EM ESTUDO** devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período de **24/08 a 04/09 de 2020**, endereçada à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - Serão orientados 2 (dois) projetos, totalizando até 4 vagas, considerando que um projeto de pesquisa pode ter até 2 (dois) estudantes.

Art. 3º Os projetos são destinados aos estudantes do curso de Direito (2º período a 8º período) e Pedagogia (2º período a 6º período) da Faceli, que desenvolverão pesquisas em uma das linhas de pesquisa abaixo, seguindo a especificidade de cada curso:

- História da Educação (Pedagogia);
- Ensino de História (Pedagogia);
- Educação Patrimonial (Pedagogia);
- Educação e Religião (Pedagogia);
- História e Cinema (Pedagogia ou Direito);
- Direito e Memória (Direito).

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 3º - Todos os inscritos terão seu coeficiente de rendimento avaliado e, posteriormente, serão entrevistados pelas professoras coordenadoras do projeto via aplicativo Meet nos dias **08/09/2020 e 09/09/2020** em horário a ser agendado, conforme edital posterior. A nota final será obtida pela média da soma da nota do coeficiente com a nota da entrevista.

Parágrafo único. O resultado final será publicado no site da Faceli e, em caso de desistência formal ou não cumprimento do cronograma de pesquisa, será chamado o próximo colocado.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 4º - Ao longo dos semestres, o aluno (individualmente ou em dupla) vai produzir pesquisa que resultará, até julho de 2021, na produção de um artigo científico. Além disso, os trabalhos também podem vir a ser apresentados em eventos acadêmicos, nos quais a Faceli será citada como instituição financiadora da pesquisa.

Parágrafo único. Ao longo dos semestres, as professoras orientadoras agendarão reuniões virtuais mensais, para indicar obras para fichamento, fontes de análise e procedimentos teóricos-metodológicos para a realização da pesquisa.

CAPÍTULO IV
DA CERTIFICAÇÃO

Art. 5º - Os participantes deste grupo de estudos receberão certificado de 50 horas, desde que tenham participação integral nas reuniões de Iniciação de Pesquisa e produzam um artigo até julho de 2021.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 20 de agosto de 2020.

Original assinado
Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Prof.^a Me. BRUNELLA TRISTÃO SIMONELLI
Coordenadora de Pesquisa e Extensão